



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de abril de 2017 - Nº 5321

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº26.820/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.583.673,40 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	2.291,08
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	820,05
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	30.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	2.495,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	596,43
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	3.885,71
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	87.573,34
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	41.608,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	100.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	300.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	84.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	56.000,00
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	20.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110500-INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 139900000204	3.000,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	4.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO Fonte: 100000000000	4.200,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 139900000203	16.922,23

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	1.924,10
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA Fonte: 100000000000	5.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 199900000006	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300003003	3.000,00

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 120300003001	700,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	3.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	85.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120100000000	2.200,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 120300001001	5.200,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 129900001001	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	75.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	19.500,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	8.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	100,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000	200,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	12.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120100000000	6.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001002	35.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	12.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 110200000000	706,83
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	2.400,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 110300000000	169.895,60
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120100000000	38.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110100000000	310,70
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	8.666,42
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110200000000	959,24
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120100000000	75.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	6.455,32
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120100000000	6.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	7.752,33
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300003003	11.300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL Fonte: 120300003003	8.800,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	532,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 120300001001	4.359,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	30.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	15.400,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 129900002001	300,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	203,21
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000	476,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	217,49
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	5.042,52	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	728,69	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	6.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 110200000000	3.475,37	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	6.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110200000000	1.475,47	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 100000000000	2.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.583.673,40

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de

que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	2.291,08
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049944-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	10.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	21.315,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	133.664,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	140.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	186.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	250.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 139900000203	1.419,11
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte: 139900000203	4.301,30
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 139900000203	27,89
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO Fonte: 139900000203	1.433,83

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 139900000204	9.740,10
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	4.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	4.200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 139900000204	3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	16.924,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390310400-PREMIAÇÕES DESPORTIVAS Fonte: 100000000000	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	3.500,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490523400-ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS Fonte: 199900000006	2.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 199900000006	2.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 199900000006	2.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 199900000006	2.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE Fonte: 199900000006	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	140.600,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300003001	700,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	93.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900001001	1.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	7.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120300003003	3.000,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 120100000000	4.500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300003003	3.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 120100000000	49.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003003	3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003003	12.100,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-ORIGINAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110100000000	1.039,39
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003003	12.100,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-ORIGINAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110300000000	182.690,45
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	476,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-ORIGINAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110200000000	21.738,65
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 129900002001	300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	70.100,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 100000000000	532,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120100000000	6.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300001001	4.359,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 100000000000	2.400,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 120300003003	2.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120100000000	5.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	5.880,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120300001001	5.200,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	203,21
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	11.000,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁLTICA Fonte: 100000000000	6.120,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120300001001	5.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	44.200,00	20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	217,49
		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	14.000,00
TOTAL REDUÇÃO	1.583.673,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.844/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.312,88 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3191131700-JUROS Fonte: 100000000000	378,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	3.000,00
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 100000000000	40.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	41.772,34
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 110100000000	41.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	942,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	8.490,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	138.312,88

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	378,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR Fonte: 100000000000	3.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	40.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110100000000	41.530,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	41.772,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 100000000000	272,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	700,00

21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	700,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	7.000,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	90,00
TOTAL REDUÇÃO	138.312,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.862/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.219,42 (CINQUENTA E TRES MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.28.846.0000.3007 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	25.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390363800-FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS Fonte: 100000000000	219,42
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 100000000000	3.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 100000000000	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	53.219,42

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	53.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	219,42
TOTAL REDUÇÃO	53.219,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 893.940,73 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	105.120,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000	7.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 120100000000	26.400,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 120100000000	15.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190110500 - INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	893.940,73

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	105.120,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041443 - 13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	7.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 120100000000	26.400,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120100000000	15.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	10.000,00

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	30.000,00
TOTAL REDUÇÕES	893.940,73

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246 /2017

DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR DE CADA UMA DAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A escrituração contábil e fiscal de responsabilidade do Conselho Comunitário Escolar de cada uma das unidades de ensino vinculadas à rede municipal de educação, far-se-á em obediência ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1422, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º A escrituração contábil e fiscal de que trata o artigo 1º desta Portaria, deve ser confiada, exclusivamente, a profissional com título de contador, devidamente registrado em órgão de classe, considerando a especificidade técnica que envolve a realização do trabalho e a necessidade de utilização de certificado digital para assinatura e transmissão de dados.

Art. 3º Sem prejuízo de outras atividades necessárias ao cumprimento do disposto na IN nº 1422/2013, incumbe ao profissional contratado o seguinte:

- Entregar mensalmente a SEFIP e emitir guia de INSS retido;
- Confeccionar guias de outros impostos retidos;
- Entregar mensalmente de E-Social;
- Confeccionar prestações de contas nos formulários de todos os recursos recebidos e administrados pela EMEB, seguindo especificidades de cada um;
- Entregar RAIS E DIRF 2016;
- Entregar DCTF;
- Fazer contabilidade do exercício 2017, incluindo confecção das demonstrações contábeis e livros;
- Entregar Escrituração Contábil Digital do exercício 2017, em conformidade com IN 1422/2013
- Ser procurador da EMEB para transmissão de Declarações para Receita Federal, responsabilizando-se pela confecção e entrega da referida procuração;
- Realizar alteração cadastral junto aos órgãos públicos.
- Realizar outras tarefas correlatas.

Art. 4º As despesas inerentes ao pagamento dos honorários do contador são consideradas “atividades administrativas”, nos termos da alínea “a”, artigo 2º da Lei 4966, 10 de abril de 2000, admitindo seu custeio, mediante utilização de recursos repassados através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE**.

Art. 5º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, é assegurado o apoio financeiro às unidades de ensino, mediante repasse adicional dos recursos discriminados no anexo I, destinados à remuneração dos honorários do contador, que correrão à conta das dotações orçamentárias: 12.365.1739.000.2190.0000-17020126 Educação Infantil R\$ 130.200,00, 12.361.1739.000.2199.0000 – 17030104 Ensino Fundamental R\$ 71.400,00 no total de R\$ 201.600,00, previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006).

Art. 6º Incumbe à Subsecretaria Financeira da Secretaria Municipal de Educação prestar as orientações necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, resolvendo os casos omissos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2017

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 246 /2017 – ANEXO 1

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Abigail dos Santos Simões”	05.065.609/0001-62	87	2.800,00
2	CCE EMEB “Alair Turbay Baião”	07.504.490/0001-02	202	2.800,00
3	CCE EMEB “Albertina Macedo”	01.408.698/0001-41	201	2.800,00
4	CCE EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	03.891.276/0001-03	281	2.800,00
5	CCE EMEB “Carim Tanure”	01.401.633/0001-74	150	2.800,00
6	CCE EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	01.416.380/0001-02	162	2.800,00
7	CCE EMEB “Dr. Pedro Nolasco T. Rezende”	05.062.272/0001-30	309	2.800,00
8	CCE EMEB “Drª Rita de Cássia V. Vereza”	03.527.904/0001-68	202	2.800,00
9	CCE EMEB “Governador Eurico V. de Resende”	03.881.382/0001-06	161	2.800,00
10	CCE EMEB “Hyslen Darcy Perim”	07.503.785/0001-64	84	2.800,00
11	CCE EMEB “Irmã Margarida”	03.363.825/0001-69	149	2.800,00
12	CCE EMEB “José Pinto”	01.460.108/0001-20	252	2.800,00
13	CCE EMEB “Laurindo Sasso”	07.504.549/0001-62	103	2.800,00
14	CCE EMEB “Lions Clube Frade e a Freira”	01.404.450/0001-02	305	2.800,00
15	CCE EMEB “Mª das Neves S. de A. Espíndula”	01.460.106/0001-30	258	2.800,00
16	CCE EMEB “Mª das Victórias O. de Andrade”	01.167.689/0001-06	253	2.800,00
17	CCE EMEB “Mª Tereza Brandão de Mello”	01.403.595/0001-99	325	2.800,00

18	CCE EMEB “Maria Siloti”	01.416.389/0001-13	412	2.800,00
19	CCE EMEB “Mário Augusto Rocha”	03.893.497/0001-02	176	2.800,00
20	CCE EMEB “Normilia da Cunha dos Santos”	01.441.036/0001-73	248	2.800,00
21	CCE EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	01.407.244/0001-56	119	2.800,00
22	CCE EMEB “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães”	23.141.743/0001-87	320	2.800,00
23	CCE EMEB “Profª Ariette Moulim Costa”	23.304.943/0001-03	200	2.800,00
24	CCE EMEB “Profª Cely Santos de Oliveira”	14.492.798/0001-40	192	2.800,00
25	CCE EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”	17.089.961/0001-17	67	2.800,00
26	CCE EMEB “Profª Idalina Cunha Moraes”	07.503.794/0001-55	71	2.800,00
27	CCE EMEB “Profª Lucilla Araújo Moreira”	01.168.702/0001-41	164	2.800,00
28	CCE EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	01.404.451/0001-57	143	2.800,00
29	CCE EMEB “Saturnino Rangel Mauro”	01.408.703/0001-16	180	2.800,00
30	CCE EMEB “Sebastião da Rosa Machado”	03.893.848/0001-85	204	2.800,00
31	CCE EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	01.407.243/0001-01	185	2.800,00
32	CCE EMEB “Teresa de Avelar Picolli”	11.248.914/0001-92	84	2.800,00
33	CCE EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	01.404.352/0001-75	98	2.800,00
34	CCE EMEB “Zeni Pires Ferreira”	01.412.523/0001-08	278	2.800,00
35	CCE EMEB “Zilda Soares Moura”	01.425.084/0001-78	305	2.800,00
36	CCE EMEB “Zilma Coelho Pinto”	01.416.388/0001-79	519	2.800,00
TOTAL PARCIAL			7.449	100.800,00

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
37	CCE EMEB “Anacleto Ramos”	01.170.993/0001-02	667	2.800,00
38	CCE EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	01.173.306/0001-02	629	2.800,00
39	CCE EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	01.167.736/0001-11	998	2.800,00
40	CCE EMEB “Jácomo Silotti”	07.503.771/0001-40	278	2.800,00
41	CCE EMEB “Jenny Guardia”	01.173.310/0001-70	243	2.800,00
42	CCE EMEB “Julieta Dops Tallon”	01.167.356/0001-87	474	2.800,00
43	CCE EMEB “Monteiro Lobato”	01.167.291/0001-70	649	2.800,00
44	CCE EMEB “Oswaldo Machado”	03.199.426/0001-04	308	2.800,00
45	CCE EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	11.246.191/0001-92	321	2.800,00
46	CCE EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	01.168.709/0001-63	398	2.800,00
47	CCE EMEB “Prof Florisbela Neves”	03.232.412/0001-45	480	2.800,00
48	CCE EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	01.167.355/0001-32	1017	2.800,00
49	CCE EMEB “Prof. Valdy Freitas”	03.305.204/0001-29	390	2.800,00
50	CCE EMEB “Rev. Jader Gomes Coelho”	03.801.765/0001-19	398	2.800,00
51	CCE EMEB “São Francisco de Assis”	01.168.711/0001-32	267	2.800,00
TOTAL PARCIAL			7.517	42.000,00

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Educação Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (RS)
			Nº de Alunos	Valor (RS)	Nº de Alunos	Valor (RS)	
52	CCE EMEB "Áurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	326	1.400,00	308	1.400,00	2.800,00
53	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	117	1.400,00	635	1.400,00	2.800,00
54	CCE EMEB "Luiz Semprini"	01.168.705/0001-85	18	1.400,00	336	1.400,00	2.800,00
55	CCE EMEB "Luiz Pinheiro"	03.239.045/0001-01	21	1.400,00	227	1.400,00	2.800,00
56	CCE EMEB "Mª das Graças Fileppe"	11.287.361/0001-87	45	1.400,00	99	1.400,00	2.800,00
57	CCE EMEB Maria Stael"	01.167.298/0001-91	69	1.400,00	433	1.400,00	2.800,00
58	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	40	1.400,00	58	1.400,00	2.800,00
59	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	138	1.400,00	128	1.400,00	2.800,00
60	CCE EMEB "Nossa Senhora das Graças"	03.183.315/0001-00	21	1.400,00	193	1.400,00	2.800,00
61	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	59	1.400,00	257	1.400,00	2.800,00
62	CCE EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial"	03.191.183/0001-68	138	1.400,00	116	1.400,00	2.800,00
63	CCE EMEB "Profª Garcia Ferreira Guimarães"	03.154.039/0001-51	49	1.400,00	636	1.400,00	2.800,00
64	CCE EMEB "Profª Juracy Cruz"	03.199.616/0001-21	52	1.400,00	262	1.400,00	2.800,00
65	CCE EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	01.197.900/0001-33	89	1.400,00	52	1.400,00	2.800,00
66	CCE EMEB "Profª Maria das Dores Pinheiro Amaral"	06.241.241/0001-09	23	1.400,00	291	1.400,00	2.800,00
67	CCE EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	56	1.400,00	110	1.400,00	2.800,00
68	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	101	1.400,00	110	1.400,00	2.800,00
			1.362	23.800,00	4.251	23.800,00	47.600,00

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (Escola do Campo)							
CCE - Unidades Executoras e Consorciadas	CNPJ	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (RS)	TOTAL POR NÚCLEO (RS)
		Nº de Alunos	Valor (RS)	Nº de Alunos	Valor (RS)		
69 CCE EMEB "Alberto Sartório" *	12.862.224/0001-91	19		52			
70 EMEB "São João da Lancha" **	-	19	1.400,00	-	1.400,00	2.800,00	2.800,00
71 EMEB "Tijuca" ***	-	8		42			
72 CCE EMEB "São Vicente" *	03.189.668/0001-17	18		142			
73 EMEB "Alto São Vicente" **	-	11	1.400,00	10	1.400,00	2.800,00	2.800,00

74	CCE EMEB "Córrego Vermelho" *	01.167.293/0001-69	25	1.400,00	93	1.400,00	2.800,00	2.800,00
75	EMEB "Sertão de Monte Libano" *	11.357.784/0001-26	17	1.400,00	31	1.400,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL PARCIAL			117	5.600,00	370	5.600,00	11.200,00	11.200,00

* CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDDE/2017.

** Unidade de Ensino Consorciada.

Fontes: SEME/SEB/GADE – Gerência de Auditoria e Documentação Escolar

PORTARIA Nº 251/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA MORINI e JALAINÉ ANTUNES COSTA MOREIRA, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 043/2017 04/04/2017	MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	Prestação de Serviço especializado em lavanderia de roupa hospitalar	51- 41.510/2016 51 - 6983/2017 38 - 2425/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 252/2017

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto nº 26.684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter definitivo, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a mudança de localização da servidora mencionada no quadro abaixo, observada a especificação pertinente ao caso.

Nº	Cód.	Professor	Cargo	Carga Horária	Comp. Curricular	Unidade de Ensino de Origem	Unidade de Ensino de para Nova Localização
----	------	-----------	-------	---------------	------------------	-----------------------------	--------------------------------------------

01	29035	BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	PEB A	25h/s	BNC	Excedente	EMEB Pe Jefferson Luiz de Magalhães
----	-------	-------------------------------------------	-------	-------	-----	-----------	-------------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203, de 17 de março de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2017.

CRISTINA LENS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 254/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 7730/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMASI, a partir de 03 de abril de 2017, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 095/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 255/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 5444/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **JULIANA DE FARIA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMFA, a partir de 21 de março de 2017, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 990/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 262/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 36.529/2009, 27.312/2010 e 29.500/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ROSIMERE CARVALHO MUZZI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não realize esforço físico ou elevação de peso, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de janeiro de 2017, em prorrogação ao período concedido na Portaria nº 861/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 263/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1914/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **JAQUELINE DA SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviço de Apoio a Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não tenha contato direto com o público, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 264/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, nos termos dos Artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	PROT. Nº
ADEZILDA DA SILVA SANTOS (Cod. 17.033)	PROFESSOR PEB B V	1357/2017
ANDREA LAGE (Cod. 17.017)	PROFESSOR PEB B V	1243/2017
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA (Cod. 17.011)	PROFESSOR PEB B V	1333/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 265/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 8915/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada (Pós-graduação 'lato sensu'), a partir de 28 de março de 2017, em conformidade com o artigo 34, inciso I da Lei nº. 6.095/2008, conforme redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 274/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.637/2016 e Sequencial nº 2 – 5393/2017,

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo do servidor municipal **WELLINGTON ALMEIDA GUIMARÃES**, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2017, amparado no art. 5º da Lei nº 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 276/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.693/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4696/2017, resolve:

Art. 1º Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, Engenheiro Civil cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória - ES, prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 198/2014 26/08/2014	ELICON CONSTRUTORA LTDA	Construção de Unidade de Pronto Atendimento	1 – 41.706/2013 1 – 15.928/2014 16 – 1517/2014
		Porte I (UPA 24 horas) na Rua Horacy Amarantes	
		Mattos – Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 001/2014.	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 914/2016 que designou o servidor **MILTON GARSCHAGEN ASSAD** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 285/2017**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir *Grupo de Trabalho* responsável pelo levantamento de requisitos e elaboração de termo de referência para contratação de sistema informatizado de gestão municipal, responsável pelo controle financeiro, contábil, patrimonial, de almoxarifado, compras e de recursos humanos da municipalidade, que atenda os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei 4.320/64, na Lei 8.666/93 e demais normas, que será composto pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Jorge Elias Piazzarolo
Ana Lúcia Passini
Niceia Cardozo da Silva Bedin
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo
Ruth Maria de Abreu Machado

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Gilson Batista Soares
Gustavo Carvalho Lins
Washington Santiago
Alan Longue Diirr
Wydson Lougon Moulin Neto
Soraya Hatum de Almeida
Silvio Motte Galo
Lorrana Souza Assis
Adriana Oliveira da Silva Fiorin

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Carlos José Souza Ferreira
Shileia Grillo
Odair Jose Pin
Marília da Conceição Martins

IV – Representantes da Controladoria Interna de Governo

Ricardo Glauber Lima de Souza
Henderson de Souza Cassa

V – Representantes da DATACI

Alcione Dias da Silva
Marcelo Tadeu Monteiro Freitas

VI – Representantes do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

Dayse Modesto Correa
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Neuza Maria de Nazareth
Hereni da Silva

VII – Representantes da AGERSA

Elaine do Nascimento Kale
Augusto Milhorato Callegário

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim
Rafael Macedo Batista
Pablo Lordes Dias
Gilziane Faria Fonseca Correa

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é 31 de maio de 2017, podendo este ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 3º Designar o servidor Jorge Elias Piazzarolo para presidir o grupo de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 164/2017

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 108, 14 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO QUE É PERTINENTE AO SERVIDOR JOSÉ MOZART ERTAL PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a relação anexa à Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, onde se lê: “30 dias”, leia-se: “24 dias”, pertinente ao servidor público municipal **JOSÉ MOZART ERTAL PINTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a certidão de óbito acostada à fl. 12, do protocolo sob. n.º 6.680 de 10/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 165/2017

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 109, DE 14 DE MARÇO DE 2017 QUE CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ MOZART ERTAL PINTO.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 14 de março de 2017, considerando a certidão de óbito acostada à fl. 12, do

protocolo sob. n.º 6.680 de 10/03/2017, referente ao servidor público municipal **JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Tribuna Livre do Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Wallace Marvila Fernandes**, no dia 18 de abril de 2017 (terça-feira), pelo tempo de 10 minutos, para que a Coordenadora do Curso de Educação Física Bacharelado e Licenciatura no Centro Universitário São Camilo-ES, Cintia Schiavini Beiriz venha explanar sobre a importância da Educação Física na Educação Infantil.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 136/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Conselho Municipal de Segurança – CMDS-CI**, para realização da Reunião Mensal do Conselho, no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 137/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN-CI**, para realização da Reunião Mensal do CMTRAN-CI, no dia 26 de abril de 2017 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE PREGÃO 03/2017

PREGÃO nº03/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios

DIA: 08/05/2017 **HORA:** 10:00 horas

CRENCIAMENTO: Até Dia:08/05/2017 até as 09:30h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2017

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ME GRANITOS DO BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 20.816.050/0001-59, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 011/2013, através do Protocolo nº 33437/2014, para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rodovia Fued Nemer, Km 10, distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente como MARIA CECILIA NEMER SALLES MARÃO ME, CNPJ: nº 12.398.778/0001-80.

NF: 3275

COMUNICADO

SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.810.480/0025-11 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação nº 16/2017, válida até 13 de março de 2021, por meio do protocolo 61512/2017, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativa e que não realizem análises microbiológicas. Localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3276

COMUNICADO

ECO FLEX PNEUS LTDA-ME, CNPJ nº 14.203.192/0001-48 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 133/2012, que expirou em 21/12/2016, por meio do Protocolo nº. 39373/2016, para a atividade (10.01) – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás. Localizada na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº- Km 09- Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 3277

COMUNICADO

PETRO ALFA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 08.279.583/0001-43 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação nº 020/2000, válida até 06 de março de 2021, por meio do protocolo 25820/2011, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada Av. Jones dos Santos Neves, Nº 591 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3278

COMUNICADO

D. R. DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS ME, CNPJ nº 20.189.780/0001-77, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 16079/2015, para a atividade (8.03) – Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, artigos de tanoaria, dentre outros), exceto mobiliário associada ou não à serralha. Localizada à Rua Pedro Vivaqua, s/nº, Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3279



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM